



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Paulo Diniz Cabral da Cruz	<b>Matrícula:</b> 11.725
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b> (83) 99323-1629
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em serviços de Monitoramento Ambiental da Recuperação da Área Degradada do Lixão objeto do PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) de Duas Estradas - PB, durante o exercício financeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:**

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em serviços de Monitoramento Ambiental da Recuperação da Área Degradada do Lixão objeto do PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) de Duas Estradas - PB, durante o exercício financeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

Antes de 31 de janeiro de 2024.

**4. Créditos Orçamentários:**

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

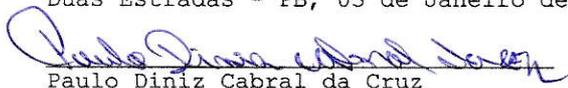
**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

<b>Fiscal técnico:</b> Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	<b>Gestor do Contrato:</b> Paulo Diniz Cabral da Cruz, Mat. 11.725
---	---

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 03 de Janeiro de 2024.

  
Paulo Diniz Cabral da Cruz  
Secretário

